



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 04/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE REALIZAR ESTUDO DA LEI Nº 2.780/2021, COM O OBJETIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR A SER TRANSFERIDO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O QUAL DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;

Em 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se realizar estudo da Lei Nº 2.780/2021, com o objetivo de acréscimo no valor a ser transferido ao Instituto de Desenvolvimento Social, o qual destina-se exclusivamente para aquisição de veículo automotor.

Haja vista que através da referida Lei, o Executivo Municipal fica autorizado a repassar por doação, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao Instituto de Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.089.704/0001-40, com sede nesta comarca de Campo Verde-MT, que deverá os destinar exclusivamente para aquisição veículo automotor. Mas a quantia repassada não cobre o valor para a compra do veículo que irá suprir as necessidades deste Instituto.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.